**PORTARIA Nº 204/2021.**

**CONCEDE LICENÇA NOJO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial do artigo 115, III, letra b, do Regime Jurídico Único, resolve **CONCEDER,** ao servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA ANTUNES,** 05 (cinco) dias consecutivos de licença nojo por Falecimento de seu irmão, a contar de 29 de Abril de 2021, sem prejuízo a seus vencimentos.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 03 de Maio de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento